

**Portaria n.º 5232**  
**De 02 de agosto de 2018**

**Revoga a portaria n.º 5159/2014 e retifica a portaria n.º 4437/2014.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de incorreção no Processo de extinção de aposentadoria do Sr. **José Francisco Ferreira**, inscrito no C.P.F. nº 531.476.696-53 e falecido em 22/10/2014 e concessão de pensão em favor de **Dorcília Alexandre Ferreira**, esposa do beneficiário,

**RETIFICA A PORTARIA N.º 4437/2014**, para nela fazer constar que o autorizativo legal aplicável se deu nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2014.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**